PROC. Nº 198/22
FLS. 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4448 DE 23 DE MARÇO DE 2022

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. FRANCISCO PAULA DA SILVA JÚNIOR."

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA.

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. FRANCISCO PAULA DA SILVA JÚNIOR.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

PROC. Nº 198/22
FLS. 02



Receitas Hora H

BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4441 DE 23/03/2022.
"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORTAO ILMO. SR. ARUAK OLIVEIRA DE SOUSA**."
Autoria: Ver. **TELMINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. ARUAK OLIVEIRA DE SOUSA.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4442 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. JOSÉ WILSON BEZERRA DE MORAES".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JOSÉ WILSON BEZERRA DE MORAES.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4443 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. DJALMA DOS SANTOS AZEVEDO".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DJALMA DOS SANTOS AZEVEDO.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4444 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. JEFFERSON FELIPE DE OLIVEIRA ALVES ROQUE".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JEFFERSON FELIPE DE OLIVEIRA ALVES ROQUE.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4445 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. DAVID CARNEIRO DE FREITAS".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DAVID CARNEIRO DE FREITAS.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4446 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RONALDO GOMES TRINDADE".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RONALDO GOMES TRINDADE.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4447 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4448 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. FRANCISCO PAULA DA SILVA JUNIOR".
Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. FRANCISCO PAULA DA SILVA JÚNIOR.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4449 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. DR. EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA".
Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DR. EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4450 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. FERNANDO NELSON LOPES BARCELLOS".
Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. FERNANDO NELSON LOPES BARCELLOS, CB DA PMERJ, RG 98.835.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4451 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. DIEGO BRAVO OLIVEIRA".
Autoria: VER. TELMINHO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DIEGO BRAVO OLIVEIRA, Soldado da PMERJ, RG 107.796.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4452 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ADELSON SOUZA FURTADO".
Autoria: VER. TATI ERVITE

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ADELSON SOUZA FURTADO.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4453 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ISAÍAS COELHO DA PALMA".
Autoria: VER. TATI ERVITE

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ISAIAS COELHO DA PALMA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4454 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. EVERTON VITORIO FURTADO".
Autoria: VER. TATI ERVITE

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. EVERTON VITORIO FURTADO.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4455 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. JORGE VITOR GOMES MATOSO".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JORGE VITOR GOMES MATOSO.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4456 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4457 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. BRENO RODRIGUES CONCEIÇÃO".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. BRENO RODRIGUES CONCEIÇÃO.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4458 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. GUSTAVO RAMOS DA SILVA".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. GUSTAVO RAMOS DA SILVA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4459 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RAFAEL GONÇALVES ARAÚJO".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RAFAEL GONÇALVES ARAÚJO, Secretário Adjunto de Educação.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4460 DE 23/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ANDERSON CLAY CAMPOS SOUZA".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ANDERSON CLAY CAMPOS SOUZA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 319 DE 22 DE MARÇO DE 2022
"Altera o Parágrafo Único do Artigo 36 do Regimento Interno"
AUTORIA: MESA DIRETORA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – O Parágrafo Único do Artigo 36 passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 36 – A composição das Comissões Permanentes será feita pelo Presidente, mediante requerimento escrito dos Líderes de Bancadas.

§1º - Na ausência do requerimento citado no caput, o Presidente da Câmara deverá proceder a composição, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.
§2º - Originariamente, as Comissões Permanentes somente poderão ser compostas por Vereadores com mandato efetivo.
§3º - Na hipótese de licença de um membro da Comissão Permanente, sua vaga deverá ser preenchida, obedecidos os critérios estabelecidos no caput e no §1º deste Artigo e enquanto permanecer licenciado o titular.
§4º - Ao Vereador suplente fica vedada a assunção da Presidência de qualquer Comissão Permanente. Licenciando-se o Presidente da Comissão, nova eleição deverá ser feita logo após a recomposição da Comissão."

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA **1º VICE-PRESIDENTE**	**MARKINHO GANDRA** **1º SECRETÁRIO**
MATHEUS IGUAL A VOCÊ **2º VICE-PRESIDENTE**	**REGINA DO VALTINHO** **2º SECRETÁRIO**
FABINHO DE HELIÓPOLIS **3º VICE-PRESIDENTE**	**HENRIQUE FAROFA** **3º SECRETÁRIO**

Omitido da publicação do dia 23/03/2022